

MOACYR SCLiar VÊ O SANTO OFÍCIO: REFLEXÕES SOBRE A CRÔNICA “A INQUISIÇÃO”

Kenia Maria de Almeida Pereira (UFU)¹

Resumo: Dentre os vários textos presentes no livro *A nossa frágil condição humana*, de Moacyr Scliar, interessa-nos analisar, de forma mais densa e reflexiva, a crônica intitulada “A Inquisição revisitada”, publicada pela primeira vez no jornal gaúcho *Zero Hora*, em 1987. Nesse texto, Scliar, sem abandonar a linguagem acessível e coloquial da crônica, elabora uma reflexão sagaz e irônica sobre as origens e consequências nefastas do Santo Ofício. Nossos estudos estarão ancorados nas pesquisas de Francisco Bethencourt, Antônio José Saraiva, Alexandre Herculano, Anita Novinsky, dentre outros.

Palavras-chave: Moacyr Scliar; Inquisição; Judaísmo.

Em 2017, para comemorar os oitenta anos de nascimento de Moacyr Scliar, a editora Companhia das Letras lançou o livro *A nossa frágil condição humana*, com organização e prefácio de Regina Zilberman. Essa obra é uma coletânea de crônicas com temáticas judaicas que originalmente foram publicadas por Scliar, ao longo de trinta anos, no Jornal gaúcho *Zero Hora*. Nesses textos, Scliar enfoca os mais diversos assuntos relacionados ao mundo sociopolítico e cultural do povo judeu. No prefácio de *A nossa frágil condição humana*, Regina Zilberman (2017, p. 15) observa que as crônicas desse volume, podem ser divididas “em três grupos”.

O primeiro deles seria a literatura hebraica, na qual Scliar nos apresenta textos poéticos que mencionam de Kafka à Bíblia, como, por exemplo, as crônicas intituladas “O Judaísmo em Kafka” e “Do Éden ao divã: o humor judaico”. Já no segundo grupo, Scliar destaca a questão do antissemitismo, com textos polêmicos que fazem alusão ora ao Führer, como na crônica “A nostalgia de Hitler”, ora ao Santo Ofício, como se pode ver em “A inquisição revisitada”. O terceiro grupo, por sua vez, traz para o centro do debate temas mais políticos, que envolvem desde a Segunda Guerra Mundial, passando pelo Holocausto, até as relações conturbadas entre Israel e os países árabes, como se pode ler em “Oriente Médio: linhas e entrelinhas” e “Israel, sessenta anos”.

Assim, dentre esses vários textos presentes no livro *A nossa frágil condição humana*, interessa-nos analisar de forma mais reflexiva a crônica intitulada “A Inquisição revisitada”. Nesse texto, Scliar, sem abandonar a linguagem acessível e coloquial da crônica, elabora uma reflexão sagaz e irônica sobre as origens e

¹ Doutora em Letras pela UNESP / São José do Rio Preto-SP. Professora de Literatura brasileira e portuguesa da Universidade Federal de Uberlândia – UFU. kenia@triang.com.br

consequências nefastas do Santo Ofício, depois de agir, por quase trezentos anos, tanto em Portugal como no Brasil,

Para Scliar, a virulência da Inquisição, que matou milhares de hereges nas fogueiras, dentre eles, protestantes, judeus e cristãos-novos, além de artistas e intelectuais rebeldes, não teria como força propulsora apenas a questão religiosa e mística. Para Moacyr Scliar, outros interesses moveram a máquina da barbárie inquisitorial, dentre eles, os arranjos políticos e as vantagens econômicas: fatores negativos que reverberam até hoje nas entranhas da sociedade brasileira.

Scliar inicia a crônica mencionando o grande Simpósio luso-brasileiro sobre inquisição, o qual ocorreu, no mês de maio de 1987, na USP da capital de São Paulo. Para o autor gaúcho, esse evento proporcionaria “uma oportunidade ímpar para a reavaliação de um tenebroso momento da História de Portugal e do Brasil”. (SCLIAR, 2017, p.53). Ora, tem razão Moacyr Scliar em qualificar como tenebroso os procedimentos do Santo ofício. Segundo Anita Novinsky (1994, p. 69), com base nas pesquisas de Cecil Roth, a “Inquisição portuguesa processou 40.000 pessoas, queimou 1.808 (633 em efígie), condenou 29.590”. No Brasil, não houve tribunal da inquisição, apenas visitantes itinerantes, como o famoso Heitor Furtado de Mendonça, mas, mesmo assim, a simples presença desses representantes da Igreja em solo brasileiro mantinham os colonos em estado de pânico e alerta constantes. Para Ronaldo Vainfas (1997, p. 230), a máquina inquisitorial trabalhava impulsionada principalmente pela pedagogia do medo, disseminando “o pavor da morte na fogueira, do confisco dos bens e da infâmia que recaía sobre os condenados do Santo Ofício”.

Vainfas comenta ainda que as inquirições e visitas dos familiares do Santo Ofício, farejando hereges e outros detratores da fé católica, além de criptojudeus dissimulados, estimulavam delações e calúnias que desestabilizavam psicologicamente os grupos sociais. Tais arguições “minavam as solidariedades, arruinando lealdades familiares, desfazendo amizades, rompendo laços de vizinhanças, afetos, paixões. Despertaram rancores, reavivavam inimizades, ataçavam velhas desavenças”. (VAINFAS, 2017, p. 231-2). Assim, diante de todas essas calamidades, não é por acaso que Moacyr Scliar (2017, p. 56) aponta como uma das consequências das perseguições aos cristãos-novos e hereges, em nosso país, a “introdução da intriga, da dissimulação, de corrupção, que até hoje persiste na vida social e política do Brasil”.

Scliar defende também a ideia de que a Santa inquisição não trabalhou movida apenas pelos interesses espirituais de preservação da pureza cristã, apostólica e romana. Scliar, apoiado no historiador Antônio José Saraiva, menciona “o confisco dos bens” dos cristãos-novos, como um excelente lucro para a Coroa, durante os julgamentos instituídos pela Igreja. De fato, em seu livro *Inquisição e Cristãos-novos*, Saraiva (1985, p.174) observa que o Tribunal do Santo Ofício buscava sempre novas receitas para engordar seus bolsos, mirando assim o Brasil, “onde prosperavam os senhores de engenhos de açúcar”. Saraiva observa ainda que, diante dessa perspectiva de lucro, os inquisidores levavam vantagem “fabricando” hereges e cristãos-novos, e não seria absurdo dizer, arremata Saraiva (1985, p. 174), “que haveria por parte dos inquisidores, uma propensão a condenar o maior número possível de presos a penas que implicassem confiscação de bens”. Anita Novinsky (1992, p. XXI) complementa essas observações de Antônio José Saraiva, apontando que a Inquisição sempre tratou de modo diferente os cristãos-novos judaizantes dos cristãos velhos: “os cristãos velhos eram despachados em poucos dias, sem o confisco dos bens”.

Além disso, argumenta Novinsky (1992, p. XXI), “a grande preocupação dos inquisidores foi sempre a heresia judaica, [...] 90% dos processos existentes nos tribunais de Lisboa, Évora e Coimbra, dizem respeito a judaizantes”. Podemos afirmar, assim, que a Inquisição portuguesa, desde a sua origem em 1536, até seu declínio em 1861, teve como norte, além da bússola do antijudaísmo ou do antissemitismo, também o ganho econômico. Grigulévitch (1990) chega mesmo a apontar que a inquisição foi uma das empresas mais lucrativas da coroa portuguesa. Os monarcas recebiam quantias exorbitantes dos judeus, quando esses queriam deixar Portugal em busca de outras terras. Grigulévitch (1990, p. 314) acrescenta que, em “1577, os cristãos-novos conseguiram que o rei D. Sebastião lhes permitisse, por 225.000 cruzados, sair para as colônias ultramarinas de Portugal. No mesmo ano pagaram 250.000 cruzados para que proibisse a Inquisição de confiscar os seus bens durante o decênio seguinte”.

Para Scliar (2017, p. 55), a perseguição dos judeus e cristãos-novos, tanto no Brasil como na Europa, “proporcionava à Inquisição, mediante o confisco dos bens, um rendimento nada desprezível”.

Mesmo diante dessas constatações sérias e dramáticas, o escritor gaúcho consegue semear em seu texto algumas pitadas de ironia e humor; afinal de contas, a crônica

brasileira, mesmo quando trata de assuntos complexos, tende a apresentar um certo tom “lírico-humorístico”, como bem apontou Antonio Candido (2003, p. 89) em seu famoso texto “A vida ao rés do chão”. Assim, Scliar (2017, p. 55) conta a anedota do infeliz Balthazar Lopez, cristão-novo, vítima da inquisição espanhola em 1654: “Quando o sacerdote o exortou a que se alegrasse, já que ia entrar no paraíso da graça, protestou: ‘de graça?’ E os 200 mil ducados que me confiscaram?”

Mesmo entre os severos representantes da igreja, que sempre se posicionaram contra os chamados “homens de nação” ou cristãos-novos, havia sempre as exceções; dentre elas, Padre Antônio Vieira, defensor da causa judaica e contrário às perseguições aos judeus. Em uma passagem da crônica, Scliar (2017, p. 55) relembra que Vieira advertiu que Portugal acabaria por ter seu progresso econômico arruinado se o Santo ofício insistisse na ferrenha “perseguição à burguesia mercantil”, composta em grande parte por hebreus, os quais abandonavam as terras lusas, buscando mais liberdade de culto em outros países. Há ainda outra crônica, no livro *A nossa frágil condição humana*, em que o escritor gaúcho faz novamente menção aos desmandos da Inquisição e ao seu opositor Padre Antônio Vieira. No texto intitulado “Equívocos e acertos encravados no Brasil”, Scliar (2017, p. 123) evoca a figura do jesuíta e seu encarceramento por ter criticado duramente os autos de fé em Lisboa: “A inquisição, porém, não estava para brincadeiras. Vieira foi preso e passou dois anos nos cárceres do Santo ofício, em Coimbra”. Aliás, Scliar foi outras vezes provocado pelo tema da Inquisição e dos cristãos-novos.

Em 1983, publicou pela L&PM o romance *A estranha nação de Rafael Mendes*: narrativa híbrida, mesclada de história, magia e ficção, a qual enfoca, durante um período de quinhentos anos, a saga de uma família de judeus perseguidos e forçados à conversão. Nessa obra, o narrador afirma peremptoriamente que ninguém sabe mais sobre os cristãos-novos do que ele. O narrador continua afirmando que estudou profundamente a genealogia desse povo, retornando, inclusive, “à raiz bíblica desses estranhos personagens, híbridos de cristãos e judeus” (SCLIAR, 1983, p. 9). Nesse romance, Scliar, pelos caminhos do devaneio e da fantasia, também questiona, tal qual em sua crônica, o destino dos cristãos-novos em terras luso-brasileiras.

O tribunal do Santo Ofício, lembra Scliar (2017, p.55) em “A Inquisição revisitada”, “teve vida longa” em Portugal. Foram trezentos anos exilando, torturando,

prendendo e matando judeus e outros grupos considerados hereges. Aliás, Portugal foi o último país do mundo a suspender definitivamente os tribunais inquisitoriais. Alexandre Herculano (2009, p. 41) comenta que, durante a Inquisição, “a tolerância e a resignação evangélicas (foram) completamente banidas”. A tortura ocupou o lugar da caridade cristã, constituindo-se em um dos recursos mais tormentosos utilizados pelos familiares do Santo ofício. O temível frei dominicano Nicolau Eymerich (1993, p. 208), em seu famoso *Manual dos Inquisidores*, adverte, por exemplo, que “tortura-se o acusado que vacilar nas respostas, afirmando ora uma coisa, ora outra, sempre negando os argumentos mais fortes da acusação”. Para tal prática desse martírio, recorria-se aos mais diversos expedientes de provocação da dor. Além das torturas morais com longos interrogatórios sobre a vida íntima das vítimas, elas também podiam ser condenadas a ter as plantas dos pés untadas com manteiga e aquecidas com uma vela, ou experimentar o suplício do potro, “uma espécie de cama de ripas onde o réu era amarrado pelos pulsos e pelas pernas e, ao apertar-se um arrocho, cortava-se-lhe as carnes” (NOVINSKY, 1994, p. 60). Ou então, a vítima era sentenciada a ser destrocada na polé, instrumento que suspendia o réu até o “teto pelos pés, deixando-o cair em seguida, sem tocar o chão.” (NOVINSKY, 1994, p. 60).

Desses martírios, não escapavam nem a gente simples do povo, nem mesmo os artistas renomados, como foi o caso do dramaturgo Antônio José da Silva, mais conhecido como O Judeu. Scliar não se esqueceu dele em sua crônica. O autor de *O centauro no Jardim* nos lembra que esse famoso teatrólogo foi “queimado vivo em Lisboa”. (SCLIAR, 2017, p.55). De fato, Antônio José foi um dos escritores perseguidos, torturados e mortos pela Igreja, depois de escrever e encenar nos palcos portugueses oito operetas cômicas, que ora parodiavam a mitologia grega, como é o caso, por exemplo, de *Encantos de medeia* e *Variedades de Proteu*, ora satirizavam os costumes sociais e familiares, como em *Guerras do Alecrim e Manjerona* e *A vida de Dom Quixote de la Mancha e do gordo Sancho Pança*.

Antônio José era poeta amado pelo público e reverenciado pela crítica. Tinha amigos na cúpula da Igreja e até mesmo o rei D. João V era espectador de suas peças teatrais. Mas, infelizmente, nenhuma dessas regalias protegeu o infeliz dramaturgo. O Judeu foi perseguido por ser cristão-novo relapso e por criticar a política megalomaníaca do Estado e da Igreja, além de ironizar o fanatismo religioso que se

abateu sobre a sociedade lisboeta. Assim, em 1739, Antônio José foi “sentenciado a morrer na fogueira no auge de sua carreira teatral, com apenas 34 anos. (PEREIRA, 2013, p. 20). Para Paulo Pereira (2007, p. 27), essa morte ignominiosa de um artista tão jovem e promissor confirma mais uma vez “a vitória da intolerância religiosa fundamentada no ódio racial”. Ódio esse, aliás, que fez Antônio José desfilar de forma humilhante, de carocha e sambenito, em procissão, pelas ruas de Lisboa, até o cadafalso final armado em praça pública.

Esses rituais macabros faziam, segundo Moacyr Scliar (2017, p. 55), “a alegria do populacho em geral, que participava nos autos de fé como quem vai a uma festa”. Francisco Bethencourt, em seu livro *História das Inquisições*, observa que o Santo Ofício fazia desses julgamentos verdadeiros espetáculos para uma turba fanática ávida por justiça. Bethencourt (2000, p. 255) acrescenta que os “condenados eram acompanhados até o local do suplício por uma multidão ululante que exigia das vítimas o arrependimento e a resignação”. Luiz Nazário (2005, p. 163-4) comenta também que, durante a caminhada dos réus pela cidade até chegarem ao queimadeiro, homens, mulheres e “crianças demonstravam seu ódio atirando-lhes pedras, chegando a feri-los e, inclusive, em algumas ocasiões, a matá-los. Somente as fileiras de soldados podiam proteger os condenados do furor das massas”.

Quase ao final da crônica, Scliar (2017, p. 56) explica que a perseguição aos cristãos-novos “durou até que o marquês de Pombal, já na segunda metade do século XVIII, declarasse abolida a distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos”. Desde então, continua Scliar (2017, p. 56) escrevendo, “os cristãos-novos desapareceram quase sem deixar rastros, apenas alguns núcleos populacionais, tanto em Portugal como no Brasil, continuam a praticar antigos rituais judaicos, muitas vezes sem saber por quê”.

Dessa forma, durante a leitura dessa crônica, percebemos que tanto a história como a cultura dos cristãos-novos precisam ser mais estudadas e compreendidas; afinal, eles estão entre nós desde o descobrimento do Brasil, compondo esse imenso caldeirão étnico que é o povo brasileiro. Moacyr Scliar levanta a hipótese, em seu livro elaborado em parceria com Márcio Souza, *Entre Moisés e Macunaíma*, de que “Cristovão Colombo (teria sido) judeu, financiado por um consórcio judaico para descobrir terras onde os cristãos-novos, convertidos à força pela Inquisição, pudessem recuperar sua identidade”. (SCLIAR; SOUZA, 2003, p. 32). Já o historiador Arnold Wiznitzer (1966)

afirma que os primeiros cristãos-novos chegaram ao Brasil com a armada de Pedro Álvares Cabral. Segundo Wiznitzer (1966, p. 4), “quando Nicolau Coelho, a 22 de abril de 1500, pisou pela primeira vez em território brasileiro, vinha acompanhado do (cristão-novo) Gaspar da Gama”.

No início da crônica, como comentamos antes, Scliar elogia o primeiro simpósio sobre inquisição, organizado pela USP, que possivelmente reavaliaria os tormentos pelos quais passaram os judeus tanto no Brasil como em Portugal. De fato, as universidades são ainda um dos poucos espaços públicos em que temos a liberdade para discutir e refletir com mais rigor científico sobre o passado que nos assombra.

Numa rápida consulta ao Caderno de Resumos do referido congresso (1987), encontramos quatro conferências, seis painéis e vinte comunicações; todas elas girando em torno da temática judaica. Dentre as conferências, destacamos a da professora Anita Novinsky e a de Gustav Henningsen, as quais comentam as tendências da historiografia contemporânea ao lidar com o tema do Santo Ofício. Já quanto às comunicações, encontramos os mais diversos assuntos, que vão da Inquisição na literatura luso-brasileira, passando pelo Santo Ofício na Argentina, Chile e Peru, até as questões relacionadas à tortura e aos direitos humanos. Dentre os painéis, há assuntos também os mais diversos: desde o tema da Inquisição em relação à economia, bem como o discurso inquisitorial, até o drama do convertido. Nesse Caderno de resumos, nos deparamos com um texto do próprio Moacyr Scliar. Ele também se inscreveu para esse congresso. Em sua comunicação, Scliar apresenta as mesmas preocupações expostas depois em sua crônica. Ao procurar material para seu romance sobre os cristãos-novos no Brasil, o escritor gaúcho diz que percebeu que muito ainda precisa ser esclarecido sobre o desempenho dos criptojudeus “na descoberta do Brasil e da América, na colonização, no desenvolvimento de sua atividade econômica e em sua formação política”. (CADERNO DE RESUMOS, 1987, p. 59). Scliar questiona essas lacunas da historiografia atual, que, por enquanto, só são preenchidas, mesmo que escassamente, apenas com os recursos do imaginário, próprios da ficção. Imaginário que pode, aliás, aguçar a curiosidade dos pesquisadores na busca de documentos e de arquivos sobre os cristãos-novos na Terra de Santa cruz.

Voltando ao Caderno de Resumos do Primeiro congresso luso-brasileiro sobre Inquisição (1987), recomendamos vivamente a leitura de todos os seus textos. Leitura

importante, não só para aqueles que se interessam pelos estudos do mundo hebraico e as consequências das perseguições aos cristãos-novos, mas também para aqueles que se importam em entender um pouco mais este país, atualmente tão demarcado por polarizações ideológicas, pelo acirramento das relações sociais e por aquilo que talvez seja o mais alarmante entre os jovens: uma certa nostalgia pelos regimes ditatoriais, primo-irmãos do Santo Ofício e do Nazifascismo.

Assim, gostaria de terminar este artigo com as frases finais da crônica de Scliar (2017, p.56): “aqueles que ignoram o passado, como disse o filósofo George Santayana, estão condenados a repetir os seus erros”.

Referências

BETHENCOURT, Francisco. *História das inquisições: Portugal, Espanha e Itália, Séculos XV-XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CADERNO DE RESUMOS. *Inquisição: I Congresso luso-brasileiro*. São Paulo: USP, 1987.

CANDIDO, Antonio. A vida ao rés do chão. In: VÁRIOS AUTORES. *Para gostar de ler – Crônicas 5*. São Paulo: Ática, 2003. p. 89-99.

EYMERICH, Nicolau. *Manual dos Inquisidores*. Tradução de Maria José Lopes da Silva. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1993.

GRIGULÉVITCH, Iossif. *História da Inquisição*. Lisboa: Editorial Caminho, 1990.

HERCULANO, Alexandre. *História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*. Lisboa: Europa/América, 2009.

NAZÁRIO, Luiz. *Autos-de-fé como espetáculos de massa*. São Paulo: Humanitas/FAPESP, 2005.

NOVINSKY, Anita. *Cristãos Novos na Bahia: a Inquisição*. São Paulo: Perspectiva, 1992.

_____. *A Inquisição*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PEREIRA, Kenia Maria de Almeida. “A feiticeira Medeia no teatro de Antônio José da Silva, o Judeu”. In: SILVA, Antonio José. *Os encantos de Medeia*. São Paulo: EDUSP, 2013. p. 11-33.

PEREIRA, Paulo Roberto. *As comédias de Antônio José, o Judeu*. Introdução, seleção e notas de Paulo Roberto Pereira, São Pulo: Martins Fontes, 2007.

SCLIAR, Moacyr. *A nossa frágil condição humana: Crônicas judaicas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

_____. *A estranha nação de Rafael Mendes*. Porto Alegre: L&PM, 1983.

SCLIAR, Moacyr; SOUZA, Márcio. *Entre Moisés e Macunaíma*. Os judeus que descobriram o Brasil. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados: Moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

WIZNITZER, Arnold. *Os judeus no Brasil colonial*. Tradução de Olívia Krahenbuhl. São Paulo: Pioneira, 1966.

ZILBERMAN, Regina. “O Olhar mágico de Moacyr Scliar”. In: SCLIAR, Moacyr. *A nossa frágil condição humana: Crônicas judaicas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. p. 9-21.